CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO DA PENHORA E AVALIAÇÃO

Certifico para os devidos fins que intimei o executado na pessoa de Elizângela Kássia Lima Barros da realização da Penhora Judicial e do valor atribuído aos bens mediante a avaliação acima descrita, o qual saiu ciente do prazo descrito no mandado para oferecimento dos Embargos à Execução.

Pedra Branca (CE), 06 de agosto de 2019.

RENATA BARROCAS FACÓ LIMA
Oficiala de Justiça Avaliadora Federal
Matrícula nº CE. 1732

Barros
Executado / Intimado

Assinado eletronicamente por: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5 REGIAO - 20/08/2025 13:52:07
https://pje1g.trf5.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19080913113300000000114726560
Número do documento: 19080913113300000000114726560